



**PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2129 , DE 10 DE JULHO DE 2020 - LEI N.720**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>12.000,00</b>
02 05 02	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA		
567	10.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 001	Recursos Próprios 15% Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 03	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - MÉDIA E ALTA COMPI		
123	10.302.0006.0038.0000	Implementação de Ações de Patologia Clínica	-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 001	Recursos Próprios 15% Saúde	

**Anulação ( - )** **-12.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO